



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO DIAFI

À SUREG/SP, em 6/6/2022.

Consubstanciado no pronunciamento emitido na NOTA TÉCNICA PRORE/SP SEI N.º 12 /2022 ([21783262](#)) e no DESPACHO SUPAD/GECOT MM N.º 305/2022 ([22007095](#)), **AUTORIZO a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 03/2019**, referente ao contrato de prestação de serviços limpeza, conservação e copeiragem no âmbito da Sede da SUREG/SP e nas Unidades Armazenadoras de Garça e Bernadino de Campos, celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab e a empresa **MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 00.434.092/0001-18**, a partir da sua assinatura, conforme no artigo 570, inciso II do RLC da CONAB.

CONVALIDO a repactuação de 2019, a repactuação e o reequilíbrio econômico-financeiro de 2020 e a repactuação de 2021 do Contrato Administrativo nº 03/2019, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria desta contratação, nos termos estabelecidos do artigo 509, inciso II, alínea "d", do RLC.

RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação ([22004118](#)) e AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, da empresa remanescente **WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.869.639/0001-21**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2019, cujo objeto será a prestação de serviços limpeza, conservação e copeiragem no âmbito da Sede da SUREG/SP e nas Unidades Armazenadoras de Garça e Bernadino de Campos, no valor mensal de **R\$ 21.815,99** (vinte e um mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) e anual de **R\$ 261.791,88** (duzentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos dos artigos 416, inciso VI e 418, parágrafo único do RLC da CONAB.

BRUNO SCALON CORDEIRODiretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 06/06/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22050907** e o código CRC **29FA900F**.

Nº do Processo: 21201.000065/2018-04

Criado por [jhonatas.sousa](#), versão 2 por [jhonatas.sousa](#) em 06/06/2022 12:14:14.